

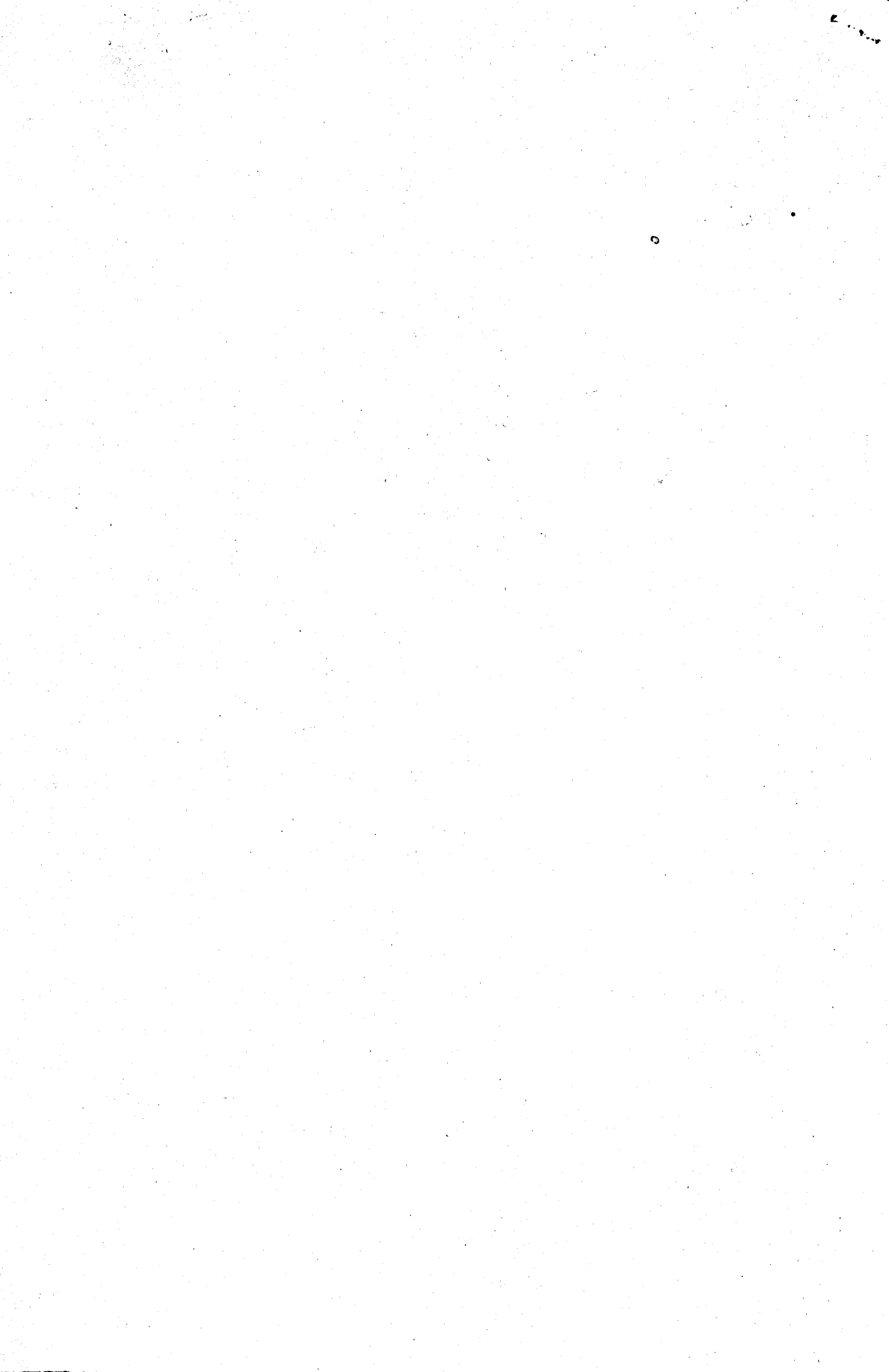


**CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



**Ata da XXXVII Reunião Ordinária**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 1995, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Edifício Campanário-SP, Capital, para reunião ordinária prevista às 09:30h, com a seguinte pauta: 08:30 Doutora Marta Terezinha Godinho-- Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social e o Senhor Roberto Domingues da Silva, presidente da FEBEM; 11:00h Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, 11:15h, Encontros Regionais e Estadual CONDECA/SP; 12:15h Intervalo, 13:15h Deliberações; 14:15h Informes e expediente; 14:15h Encerramento. Deu-se início a reunião às 10:00h em 2ª chamada com a presença dos Conselheiros: Eloiza Nocentini, Cacilda Maria Asciutti, Domingos Antonio Stamato, Gisela Gorovitz, Irmã Maria Gazzetto, João Aparecido Trevisan Neto, Luiz Antonio Ferretti, Marco Antonio Papp, Ulisses Duarte Guirgel, Neide Carvalho, Eliete Rocha Alves, Neide Cândido B. Silva, Angela Chagas Magaldi, Nivaldo Heredia, Maria Selma de Carvalho, Virgílica Dias Batista, José Venâncio de Souza, João de Deus do Nascimento. Em cumprimento a ordem do dia, constatou-se a ausência da Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social na sua representante Senhora Marta Terezinha Godinho e do Senhor Roberto Domingues da Silva, presidente da FEBEM. Dando prosseguimento aos trabalhos, realizou-se a leitura da ata da XXIII Reunião Extraordinária que foi aprovada com algumas ressalvas, e na oportunidade, questionou-se sobre a carência da mesa Diretora e a falta de qualidade nas atas redigidas. Por consenso, será encaminhado a Secretária Geral e ao Vice-Presidente do Conselho, ofício consultando-os sobre a possibilidade de assumir suas funções neste Conselho, bem como consulta sobre o afastamento dos representantes da Secretaria da Saúde. Na sequência houve uma inversão dos itens de pauta, passando-se a discutir Deliberações; Foi apresentado ao colegiado a ata do dia 26/10/95, da Comissão de Garantia dos Direitos para leitura e aprovação. Lido os itens 1-) 2-), 3-) e 4-) da referida ata, apresentou-se destaque no item 5-) o qual a comissão de Garantia dos Direitos questiona ao colegiado se é obrigatoriedade ou não a presença do Conselho em eventos que coloca em risco os Direitos da Criança e do Adolescente e qual a postura e o limite de atuação dos conselheiros nestes casos. Após discussão sobre o referido, o Conselho aprovou ser papel do CONDECA, fazer-se presente em situações nas quais estão em risco os Direitos da Criança e do Adolescente. Em consonância com os artigos 86, 87 e 88 do ECA, decidiu-se, por consenso que cabe a Comissão de Garantia dos Direitos estar presente quando ocorrem eventos da quebra dos direitos da criança e do Adolescente, tal como, rebeliões na FEBEM. Em seguida foi colocado em votação a questão da implantação do plantão dos conselheiros no CONDECA, tendo como resultado 14 votos a favor da proposta e uma abstenção. A decisão consensual de revezamento entre titular e suplente nos dias do plantão é de 01 (um) para cada 20 (vinte) dias, a distribuição do horário e forma de trabalho que os conselheiros adotarão, será elaborada pelo Conselheiro Papp. Na sequência o Presidente informou que as cidades de Riversul, Itapevi e Itaberá, não possuem Fundo regu-





**CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



larizado para receberem dotação do Estado, sendo assim serão repassados R\$ 30.214,25 para os municípios de Mauá, Santo André, Caraguatatuba, Itapeva, Juquiá, Itaporanga, Itararé, Casa Branca, São Vicente, Carapicuíba e Capão Bonito e R\$ 40.000,00 para os Municípios já empenhados no ano passado: Riberão Branco, Adamantina, Barretos, Diadema, São José do Rio Preto, Assis e Santos. Passando ao próximo item, os valores empenhados para a realização dos Encontros, ainda não foram liberados, e por sugestão da Conselheira Neide Carvalho, será solicitado a Doutora Ivone Mito da Secretaria da Fazenda, parcelamento dos valores empenhados. Entrando no último item a Conselheira CAcilda informou que providenciará a republicação do Plano de Ação 95/97. O Conselheiro João de Deus foi o porta voz da eleição dos Conselhos Tutelares que ocorrerá em São Paulo, dia 11/11, e convida os Conselheiros para fazer apuração dos votos na casa das retortas. O Presidente estará representando o CONDECA na abertura do Seminário da Associação Brasileira de Magistrado no dia 15 de novembro, e nos dias 16 e 17 a representatividade será substituída pelo Conselheiro Venâncio, finalizando os trabalhos o expediente da quinzena foi datilografado e entregue aos presentes. Não tendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião, que após lida e aprovada pelos presentes, será assinada pelo presidente.

